



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos  
oficiais na  
tela do seu  
celular.





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 7 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1145

Página 2

## SUMÁRIO

|                                                  |        |
|--------------------------------------------------|--------|
| Departamento de Compras                          | Pág: 3 |
| Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil | Pág: 4 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## Departamento de Compras

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Extrato de contrato

#### SESSÃO FRACASSADA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 569/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público que a sessão da DISPENSA ELETRÔNICA acima citada, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de kits maternidade, compostos por itens destinados a atender gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, acompanhados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Artur Nogueira/SP**, pelo período de 12 (doze) meses. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., resultou em **FRACASSO**, devido ao único licitante solicitar sua desclassificação. Artur Nogueira, 16 de setembro de 2026. RODRIGO SILVA DOS SANTOS PORTELLO – PREGOEIRO.

#### REVOGAÇÃO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 571/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a revogação da Dispensa acima citada que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus personalizados, destinados à premiação em eventos culturais e cerimônias de homenagens promovidos pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I)**, conforme Parecer disponível no site desta Prefeitura [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br), link Compras/Licitações. Artur Nogueira, 07 de outubro de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 7 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1145

Página 4

## Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

### Outros Atos

#### Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

AV. 15 de Novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1ª Via – Branca – Notificado

2ª Via – Azul – Processo

3ª Via – Amarela – Arquivo

#### Lei Municipal nº 3.104/2013

#### Auto de Infração e Imposição de Multa nº 536/2026

Às 09h00min do dia 14 (quatorze) do mês de agosto do ano de 2026, imponho este Auto de Infração e Imposição de Multa a **MARCIA REGINA MORAES DE FREITAS** inscrito no CPF de nº **119.406.258-07**.

Pois, foi constatada a infração ao **Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.104/2013**, que se refere à falta de limpeza do **lote 16 quadra K** do bairro **RES.BOA ESPERANÇA**.

Portanto, lavro o presente Auto de Infração e Imposição de Multa, pelo qual fica ciente o infrator do valor imposto de:

I. **R\$ 300,00** (trezentos reais) no lote com inscrição de nº **04.1320.4280**.

De acordo com o **artigo 9º parágrafo 1º e 3º** desta mesma lei, o pagamento das multas aplicadas, quando efetuado no prazo de 30 dias a partir do recebimento desta notificação, desde que o proprietário do imóvel tenha regularizado a situação que originou este auto de infração, terá um desconto de **15%** desse valor. Os débitos não liquidados dentro do prazo estipulado no caput deste artigo importarão na inscrição em dívida ativa do total lançado no auto de infração.

Eu, Fiscal de Posturas de Artur Nogueira, lavrei o presente Auto em 02 (duas) vias, uma das quais será entregue ao Autuado.

Assinatura do Fiscal: \_\_\_\_\_  
**Sandra Akico Kuniya**

Neste Ato, tomo ciência e declaro ter recebido a 1ª Via do Auto nº **536/2026**.

Ciente: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Data (recebida por AR) \_\_\_\_\_

Endereço: **Rua DOS SALGUEIROS,33**

Bairro: **VILA BOA VISTA**

Cidade: **CAMPINAS - Sp**

CEP: **13065-100**

Assinado digitalmente por SANDRA AKICO KUNIYA, Data: 14/08/2026 16:24

Código: 33c4191c-87d6-4cd8-8373-10716d042e92



## CORONAVÍRUS COVID - 19

### O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com  
água e sabão ou  
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e  
boca ao espirrar  
ou tossir.**



**Evite  
aglomerações se  
estiver doente.**



**Mantenha os  
ambientes bem  
ventilados.**



**Não  
compartilhe  
objetos pessoais.**

Assinado por LUCAS  
SIA RISSATO  
(39528387802)  
Data: quarta-feira, 7  
de outubro de 2026  
16:49:50

